

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676 Fone/Fax: (16) 3351-8121 CEP: 13565-905 – São Carlos/SP

E-mail: coace@ufscar.br

ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

3 **Data:** 16 de novembro de 2021

4 Horário: 14h

1

2

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

2526

27

28

29

30

31

32

33

3435

36

37

38

39

40

41

42 43

44

5 **Local:** Via ferramenta Google Meet

6 **Presidência:** Djalma Ribeiro Junior

7 Secretária: LUANA DOMINGUES PEREIRA

Aos dezesseis dias de novembro de 2021, às catorze horas, via ferramenta Google Meet realizou-se a 58ª Reunião Ordinária do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis - CoACE da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - ProACE, presidida pelo Sr. Djalma Ribeiro Junior, juntamente à Pró-Reitora Adjunta, Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani. O presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes. 1 EXPEDIENTE - 1.1. INFORMES DA PRESIDÊNCIA: Sr. Djalma deu posse à Profa. Dra. Nara Rosseti como membro titular do CoACE em substituição ao Prof. Dr. Cleyton Fernandes Ferrarini, indicada pelo Conselho de Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT); deu também posse ao Prof. Dr. João Anderson Fulan e à Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo como membros titulares do CoACE em substituição à Profa. Dra. Sonia Maria Couto Buck e ao Prof. Dr. Marcos Arduin, indicados pelo Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), e ao Prof. Dr. Felipe Roberti Teixeira e ao Prof. Dr. Gilmar Perbiche Neves como membros suplentes do CoACE, o primeiro em substituição à Profa. Dra. Alana de Paiva Nogueira Fornereto Gozzi, também indicados pelo Conselho de Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS); deu as boas-vindas aos novos conselheiros. Sr. Djalma informou que desde 12 de novembro estava aberto um edital, publicado no site www.bolsas.ufscar.br, referente à abertura de inscrições para estudantes mães, pais ou que tenham dependentes legais para preencherem as vagas reservadas aos estudantes bolsistas do Programa de Assistência Estudantil (PAE) junto a Unidade de Atendimento à criança (UAC); as inscrições começaram no dia 12 de novembro e irão até o dia 17 de novembro. Sr. Djalma informou que conforme aprovado pelo CoACE a construção do Regimento Geral das Atividades Relacionadas aos Assuntos Comunitários e Estudantis, foi realizada inicialmente uma consulta pública, através de um formulário, pelo qual obtiveram algumas respostas; esse primeiro formulário foi pontuado em temas gerais relacionados às ações relativas aos Assuntos Comunitários e Estudantis e a partir do resultado dessa consulta pública foi realizada uma ampla conversa com toda a equipe da ProACE, na qual foi definido um novo formulário com perspectivas mais pragmáticas; diferente do primeiro que foi mais conceitual: o que entendiam como Assuntos Comunitários e Estudantis, qualidade de vida e permanência; esse novo formulário será disponibilizado na semana de 16 de novembro; pediu a colaboração da comunidade universitária e esclareceu que começariam a realizar o calendário de 2022 com atividades nas quais pudessem fazer rodas de conversa e seminários a partir das informações que fossem coletadas. Sr. Djalma informou que na última reunião do CoACE, realizada no dia 19 de outubro, foi indicado que a UFSCar participava do Projeto Alunos Conectados, que é um projeto realizado pelo Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e que através da participação da UFSCar junto a esse projeto se tem conseguido fazer a disponibilização dos chips com acesso a internet; esse é um projeto que a UFSCar não tem governança, mas ao qual aderiu assim como outras Universidades; na ocasião foi externada uma preocupação, pois o projeto findaria em dezembro, enquanto no Calendário Acadêmico da UFSCar constava um semestre prolongado até o ano de 2022, havendo

assim a necessidade de manutenção desses chips ativos; essa questão foi levada pela Sra. Gisele junto com toda a equipe que faz a gestão desse projeto e conseguiu-se junto com outras Universidades fazer com que o MEC/RNP prorrogasse o projeto até abril de 2022; na UFSCar são cerca de 800 estudantes que utilizam o chip para acompanhar as atividades de forma remota. Sr. Dialma informou que estava acontecendo o processo de eleições para representantes discentes em vários Conselhos, inclusive no CoACE; disse que no site das eleições - https://eleicoes.ufscar.br/ era possível acompanhar todo esse processo que envolve as eleições para representações discentes da graduação e pós-graduação em diversos Conselhos, Sra. Gisele manifestou suas condolências e homenagem ao estudante Hugo, do campus de Araras, sempre muito presente nas ações voltadas à permanência estudantil no campus. 1.2. INFORMES DAS UNIDADES: Sra. Elaine informou sobre a realização da Semana de Formação, Pesquisas e Práticas em Educação Infantil que ocorrerá na UAC essa semana e que trará reflexões das dimensões do cuidar; esse é um evento aberto e gratuito promovido pela UAC que será realizado remotamente de terça à sexta às 19h visando promover o debate teórico e prático entre pesquisadores e profissionais que atuam com a educação infantil. Sra. Valderez reforçou o informe feito pelo Sr. Djalma sobre a abertura do edital de vagas na UAC para filhos de estudantes bolsistas, reforçou que as inscrições iriam até quarta-feira, dia 17 de novembro; disse que houve inscrições inclusive de não discentes, sendo importante reforçar que as vagas do edital eram destinadas apenas aos estudantes bolsistas do PAE; outro informe feito com um sentimento de gratidão para com todos(as) estudantes, que tem uma consciência muito grande do seu papel, em especial pelo momento difícil que tem se passado; registrou que tem recebido nos últimos dias contato de estudantes com o DeAE dizendo que conseguiram um estágio ou estavam finalizando seus cursos e pedindo para suspender suas bolsas porque entendiam que havia muitas pessoas precisando mais do que eles; registrou seus agradecimentos a esses estudantes conscientes do momento difícil que a assistência estudantil tem passado. 1.3. INFORMES DOS MEMBROS: O discente Gabriel informou que há sete candidatos(as) para o CoACE nas eleições de discentes, o que indica que todas as cadeiras querem ser ocupadas, registrou seu contentamento com o interesse dos discentes pelas discussões da assistência estudantil e em compor esses espaços deliberativos; solicitou que fosse deixada mais evidente as conversas que seriam feitas sobre a moradia; e por fim agradeceu pelo espaço e experiência como membro desse Conselho. 2 ORDEM DO DIA – 2.1 Ata da 56ª Reunião Ordinária do CoACE: Não havendo manifestações a Ata da 56ª Reunião Ordinária do CoACE foi aprovada por unanimidade. 2.2 Propostas da UFSCar para uma política pública de assistência estudantil a ser compartilhada na reunião nacional do FONAPRACE entre os dias 25 e 26 de novembro de 2021: Sr. Djalma disse que esse ponto tratava-se de uma continuidade dos debates da última reunião do CoACE; disse que a ProACE fez uma apresentação em relação aos temas e assuntos que foram debatidos durante o Encontro Regional do Fórum Nacional de Próreitores/as de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) que ocorreu em outubro no qual se tiraram algumas deliberações já apresentadas no Conselho; disse que iria ocorrer nos dias 25 e 26 de novembro o Encontro Nacional do FONAPRACE e que gostaria de compartilhar alguns entendimentos e abrir para complementações para que pudessem qualificar e levar a posição da UFSCar para o Encontro Nacional; disse que a reunião nacional ocorre em dois momentos, na metade do ano e no final, com o objetivo principal de levantar algumas pautas que possam gerar um documento de posição do conjunto das Universidades Federais; um documento que oriente as negociações a serem realizadas junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Ministério da Economia (ME) quando estiver se tratando do financiamento e das políticas públicas voltadas para a assistência e permanência estudantil; esse Encontro Nacional seria pautado em alguns eixos orientadores do debate que ocorrerá nacionalmente: Assistência estudantil e retorno seguro às aulas; Assistência estudantil e inclusão digital; Políticas de promoção da diversidade nas Universidades; 10 anos de lei de cotas; Projeto de lei do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e Orçamento do PNAES 2022; na última reunião do CoACE, realizada no dia 19 de outubro, fez-se uma apresentação um pouco mais pormenorizada desses eixos e em seguida foi encaminhado para todos os conselheiros(as) o material da apresentação; nessa reunião ficou-se comprometido fazer um debate mais amplo junto a comunidade universitária; esse debate foi feito na semana do dia 8 de

45

46

47 48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

novembro por meio de uma live com a apresentação dessas temáticas, que serão mais detalhadas a seguir; o detalhamento dos seguintes eixos consiste nas indicações já feitas pelo FONAPRACE Regional Sudeste com algumas complementações que a UFSCar inseriu: 1ºeixo - Assistência estudantil e retorno seguro às aulas (protocolos de segurança, saúde, residência e RU's) tem os seguintes pontos (a) Ampliação do orçamento do PNAES para o atendimento de demandas agravadas em razão da pandemia, principalmente pelo aumento significativo de valores nos insumos e serviços na área de alimentação (Restaurante Universitário) e também pela necessidade de reajustes dos auxílios existentes e investimentos em infraestrutura que garanta segurança na volta presencial; (b) Intensificação do apoio pedagógico, do acolhimento psicológico, da atenção à saúde, do acompanhamento pelo serviço social e das atividades de orientação estudantil, durante a transição entre a forma remota e presencial e o híbrido; (c) Garantia de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) e (d) Indicar a discussão sobre a obrigatoriedade da vacinação de estudantes e demais membros da comunidade universitária para atividades presenciais/híbrido; o foco seria que teríamos que ter um maior financiamento, seja pelo PNAES ou outra fonte de financiamento que dê conta das mudanças estruturais que serão necessárias para se fazer um acolhimento seguro do retorno; existem algumas ações judiciais que forçaram algumas Universidades a voltarem, e o que se quer é que o debate ocorra visualizando e antecipando como posição nacional a necessidade de se ter esse olhar, que não se tinha e que vai exigir financiamento público, seja para adaptações de espacos, compra de EPIs ou alongamento de espacos para que assim ocorra uma diminuição no número de pessoas que frequentam determinados espaços da Universidade. 2ºeixo - Assistência estudantil e inclusão digital tem como pontos (a) Ampliação da política de inclusão digital e que seja uma política permanente do MEC para acolher demandas da graduação presencial ou à distância e pós-graduação; o Projeto Alunos Conectados surgiu no contexto da pandemia e precisa ser aprimorado, então o que se propõe é que haja uma política de inclusão digital; (b) Construção de uma política de inclusão digital que considere as diferenças regionais, territoriais e que se articule com demais ministérios para atuar de forma orgânica na viabilidade de infraestrutura (rede elétrica, antenas de sinais de internet, etc); na compra e destinação de equipamentos para estudantes em situação de vulnerabilidade (computadores, tablets, periféricos e acessórios); na distribuição de sinal de internet (chips e cabeamento); na disponibilização de tecnologias assistivas para atender as necessidades de estudantes com deficiência; a pandemia evidenciou a presença de estudantes que estão em locais que não possuem infraestrutura ou que possuem uma infraestrutura muito precária em termos de rede elétrica ou de antenas de sinais; o que se propõe e que foi debatido na Regional Sudeste é que se pense uma política pública planejada de inclusão digital; sendo de grande importância que o MEC em parceria com outros Ministérios focalizem nessa questão da inclusão digital para além do contexto da pandemia, pensando como uma política pública de permanência estudantil; foi destacado que a inclusão digital é uma das áreas que o próprio decreto do PNAES permite investimentos, entretanto o recurso é escasso; a maioria das Universidades têm focado os recursos da assistência estudantil nas áreas de moradia e alimentação; o objetivo principal é que seja pensado uma política mais ampla para além do PNAES e que não haja competição entre recursos, pois o recurso do PNAES não é suficiente nem para atender as demandas de moradia e alimentação. 3ºeixo - Políticas de promoção da diversidade nas Universidades tem como objetivo (a) Criação de espaços de gestão das ações afirmativas e demais políticas de equidade alinhadas com as políticas de assistência e de permanência estudantil (na UFSCar há trabalhos em rede e intercampi entre ProACE, SAADE, ProGrad, ProPG); (b) Valorização das diversidades nos currículos dos cursos de graduação e de pós-graduação e (c) Fomentar projetos que promovam a diversidade (ensino, pesquisa, extensão, outras naturezas); esse desenho de uma secretaria que faz a gestão das acões afirmativas não é comum, existem muitas Universidades que possuem a gestão das acões afirmativas ou até da permanência estudantil vinculada a alguma Pró-Reitoria de Graduação ou Extensão, sendo assim seria interessante dar visibilidade para esses temas, para que fossem tratados de formas transversais e que não ficassem restritos a um determinado assunto, a graduação exclusivamente ou a pós-graduação; a valorização das diversidades nos currículos já é uma posição da UFSCar que consta na sua própria política de ações afirmativas, diversidade e equidade. 4º eixo

97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132133

134

135

136

137

138

139

140

141

142143

144

145146

147

- 10 anos de lei de cotas e 5°eixo - Projetos de lei de cotas abordam sobre a questão da lei 12.711 de 2012, que é uma lei federal, conhecida como lei das cotas; a partir dessa lei todas as Universidades e Institutos Federais passaram a reservar vagas para estudantes que venham do ensino médio público e dentro do ensino médio público que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas e também de baixa renda; a UFSCar, assim como outras Universidades, já possuía uma política própria de ações afirmativas e reservas de vagas nos seus cursos de graduação, desde 2007; o que ocorreu é que quando foi promulgada a lei 12.711/2012, se colocou como previsão que depois de 10 anos a lei passaria por uma revisão e um debate junto ao Congresso Nacional, decorreu que os 10 anos serão entre julho e agosto deste ano; há uns dois anos vem ocorrendo muita articulação para que haja a defesa da lei, para que ela não se sucumba diante do Congresso que temos atualmente e também de um Governo Federal que já se mostrou nenhuma empatia em relação às políticas de equidade, portanto, há um temor em relação à defesa e aprimoramento das políticas de equidade que passam pela manutenção dessa lei; tem sido uma pauta bastante debatida no Congresso e existem atualmente quase 40 projetos de leis que abordam a lei das cotas, seja para que ela se efetive ou que a avaliação dela seja a cada 20 anos ou que sejam constantes, há projetos de leis também que querem derrubar o recorte étnico-racial que a lei possui; há um projeto tramitando em caráter conclusivo nas comissões assessoras da Câmara, uma proposta de lei que está ganhando mais fôlego, que prorrogaria por mais 10 anos a avaliação, sendo a lei avaliada em 2032; esta proposta já foi aprovada na Comissão de Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência e também na Comissão de Direitos Humanos e Minorias; as aprovações nessas Comissões não são conclusivas, pois ela ainda precisa tramitar na Comissão da Educação, de Cidadania e de Constituição e Justiça; se for aprovada nessas 5 comissões, como tramita em caráter conclusivo ela não iria ao plenário, contudo não dá para esperar que essas tramitações ocorram nessas Comissões, portanto está sendo feito articulações junto a deputados(as) que defendem a continuidade da lei, que entendem a importância da lei para um processo que precisa ser contínuo de democratização da própria sociedade e que passa pela democratização do acesso e permanência no ensino superior; essa será uma pauta bastante trabalhada no Encontro Nacional do FONAPRACE para se pensar estratégias e ações; é importante também que cada um consiga levar nos seus espaços esse debate, para que as pessoas compreendam o que está acontecendo; uma das propostas que será levada é que haja a manutenção e aprimoramento das políticas de equidade e se somar em todos os espaços em defesa dessa política. 6° eixo - Projeto de lei do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem bastante importância para o futuro da Universidade Pública como pública; o PNAES começou como uma portaria do MEC e atualmente é um Decreto do Governo Federal; o PNAES surgiu em 2007/2008 e em 2010 ele se tornou um Decreto Federal que determina em que áreas que as Universidades podem investir os recursos da ação orcamentária do PNAES e quais seriam as pessoas que poderiam ser beneficiadas; o fato é que por ser um Decreto o PNAES é uma peça mais frágil em relação a uma lei; atualmente já existe no Congresso cerca de 13 projetos de lei querendo transformar o PNAES em uma Lei Federal, uma lei que garanta a política pública e o direito à assistência e permanência estudantil e também o financiamento dessa política; o que se pontua é que a UFSCar, junto com outras Universidades da Região Sudeste, defende que seja construída e consolidada uma lei do PNAES, contudo não se trata de pegar o decreto e transformar em lei, pois o decreto é restritivo e exclui alguns grupos dentro da Universidade, como os estudantes de pósgraduação em situação de vulnerabilidade, que não podem ser acolhidos pelo PNAES, assim como os estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade do modo EaD; então o que se propõe é uma lei do PNAES com um caráter mais inclusivo e que permita a possibilidade legal e jurídica de acolher as vulnerabilidades do corpo discente de uma forma ampla, além disso, que também se incorpore em um projeto de lei focado no PNAES o Programa de Bolsa Permanência que atualmente é uma portaria do MEC de 2013; esse Programa prevê bolsas de permanência estudantil para estudantes que sejam indígenas e quilombolas do Brasil todo, por ser uma portaria trata-se de uma peça muito frágil juridicamente que fica muito a mercê de quem está na gestão; tanto é que desde de 2020/2021 esse Programa não tem aberto novos cadastros; isto significa que estudantes indígenas e quilombolas do Brasil todo que ingressaram desde 2020 não conseguiram se cadastrar

149

150

151

152153

154

155

156

157158

159

160161

162

163

164

165166

167

168169

170

171

172173

174

175

176177

178

179

180

181 182

183

184 185

186

187

188 189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

dentro da gestão desse Programa junto ao MEC para poderem receber as suas bolsas permanência; antes do ingresso de 2021 havia uma estimativa de cerca de seis mil estudantes espalhados pelo Brasil inteiro que teriam esse direito e não estavam recebendo a bolsa, atualmente esse número está mais expansivo, então em uma pauta que debaterá uma lei de um Plano Nacional de Assistência Estudantil que se incorpore nessa lei a obrigatoriedade do financiamento de políticas públicas para estudantes indígenas e quilombolas, para não ficarem a mercê de um Ministério. 7ºeixo -Orçamento do PNAES para 2022 tem como pauta a necessidade urgente de que se tenha o orcamento anual aprovado com mais antecedência; recordou que só houve uma Lei Orcamentária Anual no final de abril de 2021, que começou a vigorar em maio, portanto praticamente se ficou cinco meses sem orçamento; algumas questões relacionadas ao orçamento do PNAES foram: (a) que haja a liberação de 100% do valor destinado ao PNAES sem contingenciamento para 2022 (observação: além desse ano não ter tido a lei orçamentária aprovada com antecedência, quando foi aprovada houve um contingenciamento por parte do Ministério da Economia (ME) de recursos das Universidades e Institutos Federais, que também incluiu o contingenciamento do recurso do PNAES); (b) que o PNAES possa trazer a possibilidade de se investir em capital, atualmente o PNAES só permite investimento em custeio (bolsas e material de consumo), num passado o PNAES permitia realizar investimentos em capital, investimento esse feito, por exemplo, em melhorias na moradia e em compras de equipamentos; (c) que também haja no PNAES a sinalização de fontes de recursos para que se inclua estudantes de pós-graduação e de EaD em políticas de assistência estudantil, pois atualmente consegue-se realizar isso com verbas de outras fontes que estão vinculadas à ação de funcionamento das Universidades, mas deseja-se que no orçamento do PNAES seja previsto esse recurso; (d) que haja o compromisso para o pagamento das bolsas de pósgraduação, PIBID, PIBIC e residência pedagógica, pois a partir do momento em que esse compromisso não é firmado pelos Ministérios, seja na Educação ou na Ciência e Tecnologia, com os cortes da bolsa se tem um aumento pela demanda de assistência e permanência estudantil ao mesmo tempo em que se corta as bolsas de estudantes que o PNAES não permite alocar, deixando esses estudantes em situação de vulnerabilidade; (e) a recomposição orçamentária de uma forma geral, mas sobretudo uma recomposição orçamentária do PNAES, porque se tem um histórico crescente de financiamento da assistência estudantil, no caso da UFSCar, mais especificamente, até 2016 e a partir de 2016 começa a queda dos recursos para a assistência estudantil, há uma pequena recomposição em 2019, mas que não atinge o patamar de crescimento que estava em 2016 e em 2020/2021 começa a despencar o financiamento da permanência estudantil e do fomento à ciência do Brasil como um todo, no caso da UFSCar houve um corte de R\$2.200.000,00 exclusivamente na assistência estudantil, recurso do PNAES. Sra. Gisele pontuou que muitos dos discentes de pósgraduação foram bolsistas na graduação, o que reforça o quanto é preciso ajudá-los para que eles também permaneçam na pós-graduação; disse que o Projeto Alunos Conectados já é um projeto que consegue absorver a pós-graduação, tanto que foi feito um edital de chips para contemplar a esses estudantes. Prof. João manifestou sua preocupação quanto ao prazo do Projeto Alunos Conectados, pois está para ser aprovado no CoG um calendário suplementar no qual os alunos também necessitarão ter acesso; questionou quando finalizaria esse projeto; também manifestou sua preocupação em relação a garantia de EPIs durante o calendário suplementar. Sr. Djalma esclareceu que o Projeto finalizará em abril de 2022; em relação à questão de EPIs o foco será nos estudantes em situação de vulnerabilidade, mas foi aprovado no CoAd, em setembro, o Projeto de Desenvolvimento Institucional – ProDIn que prevê a compra de EPIs e testes para dar conta desse retorno, dentro do ProDIn também foi aprovado um outro ponto importante que tem relação com a inclusão digital, do qual foi aberto um edital para compra de equipamentos para estudantes em situação de vulnerabilidade dentro do ProDIn. O discente Gabriel perguntou se havia uma previsão do PNAES para o ano seguinte; e a respeito de uma possível alteração dos espaços que a Universidade tenha que fazer, perguntou como que seria uma readaptação no Restaurante Universitário, pois esse era um local de foco, questionou se havia uma perspectiva para isso. Sr. Dialma respondeu que haveria uma perspectiva mais concreta a partir do ConsUni que seria realizado no dia 19 de novembro e que debateria essas questões do retorno; compartilhou que em

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231232

233

234

235

236237

238

239

240241

242

243

244

245

246247

248

249

250

251

algumas Universidades os RUs foram abertos para cursos da área da saúde que estavam atuando presencialmente, outras tiveram que fazer a instalação de baias entre as mesas e a comida não fica mais exposta, outras ainda optaram pelo espaçamento do atendimento, aumentando o tempo de funcionamento do restaurante; essas eram experiências de outras Universidade que seriam debatidas e se encaixariam conforme fosse pensado o retorno; disse que existe um grupo formado pela Secretaria de Gestão dos Espaços Físicos junto à Prefeitura Universitária que tem estudado esses espaços comuns para verificar a necessidade de adaptações de infraestrutura ou de metodologia de utilização desses espaços; respondeu que não há previsão do valor do PNAES para 2022. Profa. Isabela questionou como ficaria a situação das moradias estudantis. Sr. Djalma respondeu que no início da pandemia a UFSCar fez uma ação para que os estudantes que quisessem e tivessem a possibilidade, pudessem voltar para seus núcleos familiares, mas muitas pessoas ficaram na moradia, que tem sido ocupada com uma capacidade menor, esses estudantes estão sendo assistidos e acompanhados pela equipe de saúde e assistência estudantil do DeAS e DeAE; tem sido feito um monitoramento constante com reuniões com o NEVS e estudantes da moradia para se pensar como se pode atuar nesse momento híbrido; algumas ações que têm sido feitas no sentido de evitar o contágio pelo covid são a distribuição de máscaras e álcool em gel e o reforço da limpeza das áreas comuns; a partir do que se definir no ConsUni dará uma maior orientação; se tem a equipe de enfermeiras do DeAS e os estudantes que têm retornado têm entrado em contato para fazer os protocolos; há apartamentos sendo usados para casos de quarentena e o contato com o NEVS tem sido constante para tratar essas questões. Sra. Gisele pontuou que existem moradias também nas cidades de Sorocaba em Salto de Pirapora, que não ficam dentro da Universidade, e que o DeACE-So tem feito esse trabalho com os estudantes de lá. Sra. Fabiana colocou que houve uma entrega de álcool em gel, de um projeto da Universidade que foi doado para os alunos das moradias de Salto de Pirapora; sobre o aumento do apoio pedagógico nessa retomada e ensino híbrido perguntou se seria alinhado com a ProGrad esse ponto; e a respeito do apoio psicológico, disse que entendia que é preciso ampliar, mas que se sabe todas as condições e restrições de equipe, perguntou como seria na prática. Sr. Djalma colocou que o acompanhamento pedagógico de estudantes bolsistas em muitas Universidades está atrelado aos assuntos estudantis, havendo pedagogas nos quadros da gestão da assistência estudantil, assim como as ações afirmativas, por isso essas pautas quando são debatidas regional ou nacionalmente elas estão juntas nesses espaços; no caso da UFSCar elas caminham juntas, mas com gestões diferentes, havendo sim essa conversa; o que será colocado no documento é o que precisa ser levado ao MEC para negociação; esse momento exigirá essas intensificações de acompanhamento pedagógico, atenção à saúde, atendimento psicológico, sendo preciso destravar todas as questões de concurso para se ter mais profissionais dessas áreas; nesse sentido que será levada a questão. Não havendo outras manifestações, as propostas da UFSCar para uma política pública de assistência estudantil a ser compartilhada na reunião nacional do FONAPRACE entre os dias 25 e 26 de novembro de 2021 foi aprovada por unanimidade. Na próxima reunião do CoACE será levada uma devolutiva do que foi deliberado no FONAPRACE Nacional. 2.3 Constituição ad referendum da Comissão de coordenação do processo de ingresso de crianças para o ano de 2022 na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), por meio de Edital de Universalização: Sr. Djalma disse que há um prazo para se poder ficar dentro das questões que envolvem o processo seletivo das crianças junto a UAC; essa comissão precisa ser aprovada no Conselho e precisou ser aprovada entre uma reunião e outra, então está sendo trazido esse ad referendum que constituiu a comissão que irá cuidar do processo seletivo para ingresso na UAC dentro da proposta de universalização, que significa a abertura para mães, pais ou responsáveis pelas crianças do município de São Carlos para que possam participar do processo seletivo para que as crianças frequentem a UAC em 2022. Não havendo manifestações, a constituição ad referendum da Comissão de coordenação do processo de ingresso de crianças para o ano de 2022 na Unidade de Atendimento à Criança (UAC), por meio de Edital de Universalização foi aprovada por unanimidade. Assim, a reunião foi encerrada com os agradecimentos do presidente e dos membros. Eu, LUANA DOMINGUES PEREIRA, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata.

253

254

255256

257

258

259

260

261262

263

264265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283284

285286

287

288289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301 302

303

- 305 Sr. Djalma Ribeiro Junior
- 306 Sra. Gisele Aparecida Zutin Castelani
- 307 Prof. Dr. Marcio Luis Lanfredi Viola
- 308 Profa. Dra. Isabela Custódio Talora Bozzini
- 309 Prof. Dr. Eduardo Pinto e Silva
- 310 Prof. Dr. Vinício Carrilho Martinez
- 311 Profa. Dra. Cali Laguna Achon
- 312 Prof. Dr. Claudionor Francisco do Nascimento
- 313 Prof. Dr. João Anderson Fulan
- 314 Profa. Dra. Aline Helena Appoloni Eduardo
- 315 Profa. Dra. Tathiane Milaré
- 316 Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano
- 317 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva
- 318 Sr. Arlei Olavo Evaristo
- 319 Sra. Afra Vital Matos Dias Gabriel
- 320 Gabriel Moutinho Fernandes da Silva